

**Resolução Nº 011/2022 de 08 de novembro de 2022:**

Processo nº 21619/2022 - CLASSIC MOTEL LTDA

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, pela redução da multa em 20%, resultando o valor total de R\$ 1600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de novembro de 2022

Luciana Tibério Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II, do Art. 249, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e o Decreto nº 39, de 28 de janeiro de 2022 que institui seu Regimento Interno, considerando a reunião ordinária, em ambiente virtual via ZOOM, transferida e realizada na data do dia 20 de dezembro 2022.

***RESOLUÇÃO Nº 012/2022 de 20 de dezembro de 2022:**

Processo nº 19836/2021 - GILMAR DOS REIS COUTO

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, pela manutenção da multa no valor de R\$ 3375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***RESOLUÇÃO Nº 013/2022 de 20 de dezembro de 2022:**

Processo-E nº 31324/2022 – SEMSERV

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o requerimento referente a viabilidade de utilização do recurso desse Fundo Municipal de Proteção Ambiental de Cariacica (FUMPAC) para aquisição dos contentores no valor de até R\$ 40 mil reais (quarenta mil reais) conforme consta nos autos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de dezembro de 2022.

Luciana Tibério Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato da Ata de Registro de Preços no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato da Ata de Registro de Preços nº. 01/2022 celebrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos na Portaria/IPC/GP nº. 062/2022, da execução do seguinte contrato:

ARP	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
01/2022	Islimpe Com. De Prod. De Limpeza Ltda	Fornecimento de Material de Limpeza para o IPC.	André Luiz Valentim Paulo Mat.13.610	Jean Felipe Nunes Anunciação Mat.15.148

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

Art. 3.º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/IPC/GP nº. 15/2020.

Cariacica, ES, 05 de janeiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2023